



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

COMUNICADO DVACAD 040/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

COMUNICADO DVACAD 040/2025

Resultado da análise do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros, de cor preta ou parda, optantes pela ação afirmativa.

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público que a Comissão de Heteroidentificação da FFCLRP/USP deliberou sobre a autodeclaração de pertença racial dos candidatos inscritos para pontuação diferenciada para ações afirmativas reservadas para pessoas negras, de cor preta ou parda, nos termos da Resolução ColP 8523/2023, referente ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Biologia, na área de conhecimento em Zoologia de Vertebrados, Edital DVACAD 024/2025, publicado no D.O.E de 02/06/2025:

- José Nilton da Silva (CPF: 112.324.507-07): a autodeclaração de pertença racial foi CONFIRMADA na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação, por maioria dos membros da comissão.

- Arthur Souza Brum da Costa (CPF: 147.222.437-00): a autodeclaração de pertença racial resultou não confirmada na etapa fotográfica, pela maioria dos integrantes da comissão. O candidato foi convocado para etapa virtual, nos termos do Inciso II do Artigo 4º da Resolução ColP 8523/2023. A autodeclaração de pertença racial na etapa virtual do procedimento de heteroidentificação não foi confirmada. O candidato não realizou sua conexão virtual no horário da convocação e não entrou em contato com a Divisão Acadêmica FFCLRP para alertar sobre eventuais problemas de conexão.

Da decisão da Comissão de Heteroidentificação cabe recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação desse Comunicado (Artigo 7º da Resolução ColP 8523/2023), que deverá ser apresentado por meio do sistema informático utilizado para inscrições dos candidatos. Na eventualidade de o sistema não estar disponível, o recurso deverá ser encaminhado ao e-mail: atac@listas.ffclrp.usp.br. (2025.1.186.59.3)